



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS  
PROTETOR

LIDO

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

ENCAMINHAMENTO DO PRÊMIO DR. OSWALDO CRUZ  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 1060/2022

INDICA RICARDO BANDEIRA EMMEL  
 PARA RECEBER O PRÊMIO DR.  
 OSWALDO CRUZ.

O Vereador DOMINGOS PROTETOR, infra-assinado, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 16/2015, pelo presente INDICA RICARDO BANDEIRA EMMEL, para receber o Prêmio DR. OSWALDO CRUZ [2022].

**JUSTIFICATIVA**

De início cumpre frisar a grande importância do trabalho desenvolvido por **Ricardo Bandeira Emmel** como servidor público da Secretaria Municipal de Saúde deste município, desde 1996, atualmente como Diretor do Complexo Regulador. Neste setor, o também advogado (com duas especializações: uma em Gestão e Administração Hospitalar e outra em Regulação SUS, além de estar especializando-se em Gestão Pública) realizou os seguintes feitos:

- 1 - Técnico em Manutenção de Equipamentos na Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis – gerenciamento e reparos no parque de equipamentos médicos da FMS;
- 2 – Membro da Comissão de Alienação da FMS – realizando inventário e baixa nos materiais inservíveis no âmbito da FMS (1998);
- 3 – Membro da Comissão Permanente de Licitações da FMS (2001-2002);
- 4 – Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações da FMS (2002);
- 5 – Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da FMS (2003-2004);
- 6 – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da FMS (2004 – 2006);
- 7 – Presidente da Comissão de Inquéritos da FMS (2006);
- 8 – Chefe da Divisão e Almoxarifado da FMS (2008-2009);
- 9 – Coordenador Administrativo UPA 24h Centro Petrópolis;
- 10 – Encarregado de Manutenção em Equipamentos no Hospital Alcides Carneiro (2001-2007);
- 11 – Colaborador na implantação da Central de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis (2014-2015);
- 12 – Coordenador da Central de Regulação de Leitos de Petrópolis (2015-2017).

Destaca este Vereador a grande satisfação que sente em ver que em nossa sociedade petropolitana há pessoas honradas que dedicam suas vidas à coisa pública em observância aos princípios constitucionais que regem à administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF).

Por todo o exposto, este mandato tem a honra de conceder o presente **Prêmio Dr. OSWALDO CRUZ a Ricardo Bandeira Emmel** por sua efetiva atuação como Servidor Público deste município, serviço esse de grande relevância para a sociedade petropolitana.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2022



DOMINGOS PROTETOR  
Vereador